



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz-MA, nascido em 23/11/1980, portador da carteira de identidade nº. 000075507797-0-SSP-MA, CPF nº. 007.951.813-37, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 06 Mata Verde, Imperatriz-MA., CEP 65906-545.

SAMILI REGINA COSTA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, natural de Itinga-MA, nascida em 09/03/1993, portadora da carteira de identidade nº. 015646402000-2-SESP-MA, CPF nº. 019.089.232-37, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 06 Mata Verde, Imperatriz-MA., CEP 65906-545, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante às cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e terá sede e domicílio na RUA Padre Cícero, 417, Santa Rita – 65919010, Imperatriz - MA

Cláusula 2ª - O capital social será R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
DA SILVA FERREIRA GEAN CARLOS	1.200	12.000,00
SAMILI REGINA COSTA BRAGA	1.200	12.000,00
TOTAL	2.400	24.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social será:

Atividade Principal:

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividades Secundárias:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4789-0/05 **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4642-7/01 **Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:06 SOB Nº 21201042255.
PROTOCOLO: 190922591 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903865436. NIRE: 21201042255.
ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4643-5/01 comércio atacadista de calçados

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na junta comercial do estado do maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada por todos os sócios, e à eles caberá a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:06 SOB Nº 21201042255.
PROTOCOLO: 190922591 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903865436. NIRE: 21201042255.
ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Imperatriz-MA, 12 de agosto de 2019.



DA SILVA FERREIRA GEAN CARLOS



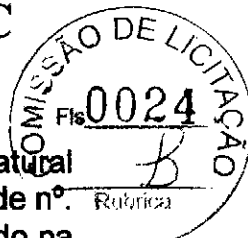
SAMILI REGINA COSTA BRAGA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:06 SOB Nº 21201042255.
PROTOCOLO: 190922591 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903865436. NIRE: 21201042255.
ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz-MA, nascido em 23/11/1980, portador da carteira de identidade nº. 000075507797-0-SSP-MA, CPF nº. 007.951.813-37, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 06 Mata Verde, Imperatriz-MA., CEP 65906-545.

SAMILI REGINA COSTA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, natural de Itinga-MA, nascida em 09/03/1993, portadora da carteira de identidade nº. 015646402000-2-SESP-MA, CPF nº. 019.089.232-37, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 06 Mata Verde, Imperatriz-MA, CEP 65906-545, únicos sócios da empresa: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sediada na Rua Padre Cícero, 417, Santa Rita – 65919010, Imperatriz – MA, devidamente registrada na JUCEMA sob número N° 21201042255 por despacho do dia 22 de agosto de 2019, CNPJ N° 34.626.067/0001-58, rerratificam os dados da constituição arquivado em 22/08/2019 13:06 SOB N° 21201042255. PROTOCOLO: 190922591 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903865436. NIRE: 21201042255, conforme a seguir:

Cláusula primeira – No ato arquivado, retificar o nome do sócio: **GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA** mencionado na cláusula segunda na distribuição do capital social:

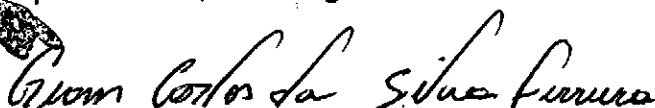
- 1 – Onde se lê: **DA SILVA FERREIRA GEAN CARLOS**.
- 2 - Leia-se: **GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**.

Cláusula segunda – As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

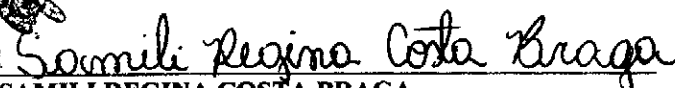
E, por estarem assim justos e contratados, assinam esta rerratificação.

Imperatriz-MA, 26 de agosto de 2019.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA
3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA



GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA



SAMILI REGINA COSTA BRAGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 12:52 SOB N° 20191139947.
PROTOCOLO: 191139947 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904969634. NIRE: 21201042255.
ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br





Reconheço por Semelhança a (s) de
Gen. Carlos da Silva
Ferreira e Samelli Regina
Costa Braga
Indicado (s) (a) pela (s) seta (s)
Imperatriz - MA 09/10/19

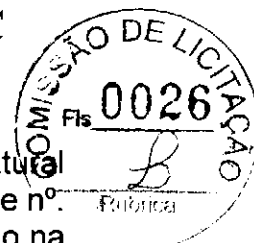
Antônia da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 12:52 SOB N° 20191139947.
PROTOCOLO: 191139947 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904969634. NIRE: 21201042255.
ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz-MA, nascido em **23/11/1980**, portador da carteira de identidade nº. **000075507797-0-SSP-MA**, CPF nº. **007.951.813-37**, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 06 Mata Verde, Imperatriz-MA., CEP 65906-543.

SAMILI REGINA COSTA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, natural de Itinga-MA, nascida em **09/03/1993**, portadora da carteira de identidade nº. **015646402000-2-SESP-MA**, CPF nº. **019.089.232-37**, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 06 Mata Verde, Imperatriz-MA, CEP 65906-543, únicos sócios da empresa: **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sediada na Rua Padre Cícero, 417, Santa Rita – 65919-010, Imperatriz – MA, devidamente registrada na JUCEMA sob número N° **21201042255** por despacho do dia 22 de agosto de 2019, CNPJ N° 34.626.067/0001-58, resolvem de comum acordo alterar, adequar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas a seguir:

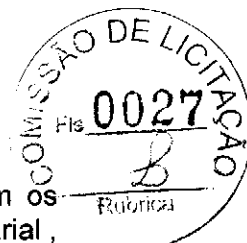
Cláusula primeira – O capital social de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), fica alterado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000(dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) integralizado neste ato pelo sócios em moeda corrente do país distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA	5.000	50.000,00
SAMILI REGINA COSTA BRAGA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

Cláusula segunda - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula terceira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Cláusula quarta - A administração da sociedade cabe a todos os sócios com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997 , VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula quinta - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede na Rua Padre Cícero, 417, Santa Rita – 65919010, Imperatriz - MA

§ único – Fica expressamente proibido o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como: avais ou abonos, quer em favor dos sócios, quer em favor de terceiros, salvo quando se tratar de fianças garantidoras de instância administrativas Federal, Estadual e Municipal, ou ainda em negócios de interesse ou mediação da sociedade.

Cláusula Terceira – O objeto social é:

Atividade Principal:

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividades Secundárias:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4643-5/01 comércio atacadista de calçados

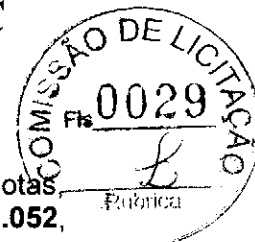
Cláusula Quarta - O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) integralizado pelos sócios em moeda corrente do país distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA	5.000	50.000,00
SAMILI REGINA COSTA BRAGA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em sociedade em 22 de agosto de 2019 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe a todos os sócios com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997 , VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'Q' or a signature, located at the bottom right of the page.

2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Imperatriz-MA, 19 de novembro 2019.

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA

SAMILI REGINA COSTA BRAGA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00795181337	GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
01908923237	SAMILI REGINA COSTA BRAGA

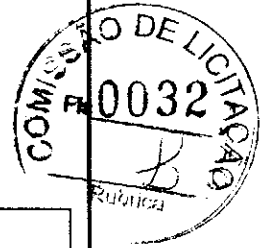
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 08:49 SOB Nº 20191228400.
PROTOCOLO: 191228400 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905329531. NIRE: 21201042255.
ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.626.067/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
NOME EMPRESARIAL ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOTEC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE CICERO	NÚMERO 417	COMPLEMENTO *****
CEP 65.919-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (99) 9125-2775		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.626.067/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:36 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **34D8.99FC.9ED8.01EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243677/21

Data da

01/12/2021 11:06:21

Inscrição Estadual: 126142335

CPF/CNPJ: 34626067000158

Razão Social: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA PADRE CICERO, 417 CEP: 65919010 - SANTA RITA

Telefone: (99)91252775

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2021 11:06:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085393/21

Data da

01/12/2021 11:06:53

Inscrição Estadual: 126142335

CPF/CNPJ: 34626067000158

Razão Social: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA PADRE CICERO, 417 CEP: 65919010 - SANTA RITA

Telefone: (99)91252775

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



23/11/2021 11:37:49
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1505/2021
AUTENTICAÇÃO:16ZW-6FH7

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **34.626.067/0001-58** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 34.626.067/0001-58

Razão Social: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA PADRE CICERO, 417 SANTA RITA

Inscrição: 9449401-0

A Referida Certidão terá validade até **22/01/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 23/11/2021.

Q



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.626.067/0001-58

Razão Social: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R PADRE CICERO 417 / SANTA RITA / IMPERATRIZ / MA / 65919-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

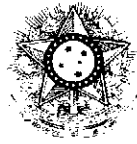
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2021 a 26/12/2021

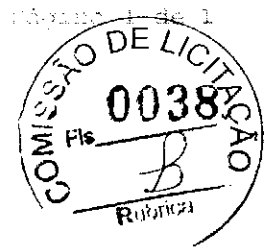
Certificação Número: 2021112701162454196832

Informação obtida em 14/12/2021 09:51:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.626.067/0001-58

Certidão nº: 21664726/2021

Expedição: 12/07/2021, às 11:12:17

Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.626.067/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B